



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3244, DE 25 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o veículo de Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE, Fabricação/Modelo 2014, placas MLN8C22, da Secretaria de Assistência Social e Habitação para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos dias 25/04/2024 e 26/04/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de abril de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina